CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

02/03/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO - 05/2023 Protocolo 802/2023

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 002 DE 23 DE ABRIL DE 2007 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Altera a redação do artigo 12 da Resolução 002 de 23 de abril de 2007 que dispõe sobre a criação da Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal do Rio Grande e dá outras providências, que passa a viger com a seguinte redação:

> **Art. 12**. A Direção da Escola será exercida por Servidor da Câmara Municipal do Rio Grande, designado pelo Vereador Presidente da Escola do Legislativo. **(NR).**

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio Grande, 14 de fevereiro de 2023.

VER. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
MDB

VER. VER. IVAIR SOUZA – VAVÁ
MDB

VER. MIGUEL DEGANI
PATRIOTA

VER. FÁBIO DOMINGUES - FABINHO
PSD

VER. NILTON MACHADO
REPUBLICANOS

01